



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Procuradoria Geral do Município

MM JUIZ(A):

Em análise no sistema da Receita Municipal constatou-se que o executado não efetuou o pagamento dos débitos referente ao(s) imóvel(is) de sua propriedade.

Assim sendo, resta ao exequente requerer a Vossa Excelência que determine a penhora e avaliação do veículo identificado no RENAJUD (evento 26), para que seja levado a leilão e revertido, assim, para satisfação do débito, ora em execução.

O valor atualizado do débito para fins de penhora é de **R\$ 3.853,58** referente ao débito principal e seus respectivos honorários advocatícios, conforme extrato anexo.

Segue tabela **FIPE com o valor venal do veículo de aproximadamente R\$ R\$ 24.482,00.** Portanto, valor suficiente para dar quitação ao débito devido pelo executado

Por oportuno, requer que seja a parte executada intimada dos atos processuais para caso queira ofereça defesa no prazo legal.

Aguarda Deferimento

Dra. Blenda Tocantins Costa Domingos
Procurador do Município
MAT. 9774